Sarzedo, 06 de janeiro de 2025.

ESTADO DE MINAS GERAIS – CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – FLS.

Mensagem ao Projeto de lei n° 03/2025.

Objeto: Dispõe sobre Alterações nas leis orçamentárias.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa de Legislativa, o Projeto de Lei que propõem a alteração no Relatório de Ações a lei do plano plurianual (nº858/2021 de 27 de dezembro de 2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (Lei nº 985/2024 de 03 de julho de 2024) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 1.003/2024 de 19 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025.

O presente projeto de lei visa reorganizar a estrutura administrativa do Município de Sarzedo, com a criação de uma nova Secretaria, o desmembramento de uma existente em duas novas estruturas e o remanejamento de ações entre Secretarias, promovendo maior eficiência na execução de programas e metas municipais.

A adequação é imprescindível para garantir a coerência entre os instrumentos de planejamento municipal em consonância com o Oficio mensagem nº 01/2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa.

No âmbito orçamentário, seguindo o preconizado pelo art. 167, VI da Constituição Federal, autoriza-se o remanejamento da dotação orçamentária em decorrência da alteração na estrutura.

Igualmente autoriza-se, somente para fins orçamentários, remanejamento das dotações relativas aos fundos.

Insta dizer que "remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro"

Esta é a nossa proposta, senhores(a) vereadores(a), e contamos como sempre, com o apoio e concordância de Vossas Excelências, pois, temos a certeza, de que estaremos trazendo grandes benefícios à nossa população.

Atenciosamente,

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Sr.
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Vereador Presidente
Câmara de Sarzedo/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 06 / 01 / 2025
Hora: 15 : 43
ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

PROJETO DE LEI N°. 01 /2025, de 06 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a compatibilização do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) às alterações que dispõe da reforma administrativa"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Ficam alterados os dispositivos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 858/2021, de 27 de dezembro de 2021; da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 985/2024 de 03 de julho de 2024 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 1.003/2024 de 19 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025, para adequar as seguintes alterações administrativas no âmbito do Município de Sarzedo:

I. Altera a nomenclatura de Secretarias Municipais conforme disposto na lei de reorganização da estrutura orgânica da Administração do Município de Sarzedo em:

a) Secretaria Municipal de Fazenda passa a se chamar "**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO**";

b) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico passa a se chamar "**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**";

c) Secretaria Municipal Meio Ambiente passa a se chamar "**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**";

d) Secretaria Municipal de Obras passa a se chamar "**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**";

e) Secretaria Municipal de Governo passa a se chamar "**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**";

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 3
ASS.

Art. 2°. Cria a **"SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)"**, cujas competências e atribuições estão definidas na Lei de Estrutura Organizacional.

1§. Inclusão de ações, programas e atividades da "Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social" (SMSEG);

I. Cria a Ação para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social:

PROGRAMA	AÇÃO	NOMENCLATURA	DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	VALOR
0402 - MELHORIA DA GESTÃO PUBLICA	(número sequencial sistema)	Manutenção das atividades da Secretaria.	3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
			3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	40.000,00
			3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	20.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	10.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	35.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
			3.3.90.49.00.00.00.00 Auxilio Transporte	10.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00

II. Cria a Ação para Manutenção da Vigilância Patrimonial;

PROGRAMA	AÇÃO	NOMENCLATURA	DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	VALOR
0407 - GESTAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	(número sequencial sistema)	Manutenção da Vigilância Patrimonial	3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	15.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	80.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 4
ASS.

			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
			3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	15.000,00
			3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	10.000,00
			3.3.90.49.00.00.00.00 Auxilio Transporte	10.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00

2§. Remanejamento das ações e programas entre as Secretarias Municipais para atendimento da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social conforme descrito no quadro abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO	SECRETARIA ATUAL	NOVA SECRETARIA
0409 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2074 – ACOES EMERG.DEFESA CIVIL E CALAMIDADE PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)
0409 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2232 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)
0409 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2271 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)
0402 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2199 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)
0402 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2016 – MANUT. CONV POLICIA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)
0402 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2017 – MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)
0402 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2273 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SMSEG)

Art. 3°. Cria programa e reorganiza ações para atendimento à nova estrutura organizacional da **"SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"**:

FLS: 05
ASS.

I. Cria o Programa para apoio das atividades da Secretaria Municipal Planejamento Territorial e Desenvolvimento Econômico, resultantes da nova estrutura organizacional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CRIA PROGRAMA (número sequencial sistema)
APOIO AO TRABALHADOR E AO EMPREENDEDOR

II. Remanejamento de ações entre as Secretarias Municipais para atendimento a Secretaria Municipal Planejamento Territorial e Desenvolvimento Econômico:

PROGRAMA	AÇÃO	SECRETARIA ATUAL	NOVA SECRETARIA
NOVO PROGRAMA – APOIO AO TRABALHADOR E AO EMPREENDEDOR	2223 - MANUTENCAO DO SETOR DE EMPREGO E RENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
NOVO PROGRAMA – APOIO AO TRABALHADOR E AO EMPREENDEDOR	2.031 – Manut.Conv. SIAT/AF/JUCEMG	SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 4°. Remanejamento de ações entre Secretarias Municipais para atendimento à **"Secretaria Municipal de Administração"**:

NOVA SECRETARIA	NOVA SECRETARIA	NOVA SECRETARIA	NOVA SECRETARIA
0402 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2116 – MANUTENÇÃO DO DEPART. DE INFORMATICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2706 - MOBILIDADE URBANA	2252 – IMPLEMENTAÇÃO DO ONIBUS CIRCULAR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5°. Desmembra a "**Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Laser e Turismo**" em:

a) **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO";**

b) **"SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS"**,

1§. Reorganização dos programas e ações para as Secretarias resultantes do desmembramento da "Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Laser e Turismo" conforme quadro abaixo;

I. Programas e ações que se manterão sem alteração sendo somente remanejadas:

FLS. 06
ASS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	
PROGRAMA	**AÇÃO**
2700 – INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	2.225 -Recup. e Manut. de Estadios/Quadras/Polies/ Areas Esportivas
2701 – ESPORTE PARA TODOS	1.039 – Construção e Ampliação de Quadras/Campos/Ginasios/ Centro Olímpico/ Áreas Esportivas
2701 – ESPORTE PARA TODOS	2.072 – Apoio a Liga Deportiva do Municipio
2701 – ESPORTE PARA TODOS	2.137 – Manut. Ativ. Esport. Futsal/ Volei/Wandeb. E Outros
2701 – ESPORTE PARA TODOS	2.219 – Manutencao do Projeto Revelar
2701 – ESPORTE PARA TODOS	2.220 – Manut. do Programa de Apoio a Criancas e Adolescen
2701 – ESPORTE PARA TODOS	2.243 – Apoio a Instituições Esportivas
2701 – ESPORTE PARA TODOS	2.221 – Promoção Turistica de Sarzedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS	
PROGRAMA	**AÇÃO**
1301 – LIVRO ABERTO	2.069 – Manut. da Biblioteca Publica
1302 – CULTURA VIVA	1.038 – Man. da Estação Sarzedo – Plataforma de cultura
1302 – CULTURA VIVA	2.068 – Preserv. Patr. Cult. Histor.Artist.Paisag
1302 – CULTURA VIVA	2.230 – Manutenção de Feiras (Artesanato/Cultural/ Artística)
1303 – MUSICA NA FORMAÇÃO DE JOVENS	2.218 – Manutenção do Projeto Musica de Sarzedo
2700 – INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	2.226 – Const. E Manut. da Sede Escola de Música com Anfit
2700 – INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	2.275 – Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira

II. Ações que deverão ser criadas para alteração da nomenclatura resultantes do desmembramento da Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO		
PROGRAMA	**AÇÃO ATUAL**	**AÇÃO QUE DEVERÁ SER CRIADA** (número sequencial sistema)
0402 – MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2.067 – Manut.Sec.Muni.Esporte Cultura e Lazer	Manut. Sec.Muni. Esporte e Turismo
2701 – ESPORTE PARA TODOS	2.070 – Apoio Ativ. Cult. Esport. Artist. e Civ.	Apoio Ativ. Esportivas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 07
ASS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS		
PROGRAMA	**AÇÃO ATUAL**	**AÇÃO QUE DEVERÁ SER CRIADA** (número sequencial sistema)
0402 – MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	2.067 – Manut.Sec.Muni.Esporte Cultura e Lazer	Manut. Sec.Muni.Cultura e Lazer. e eventos
1302 – CULTURA VIVA	2.070 – Apoio Ativ. Cult. Esport. Artist. e Civ.	Apoio Ativ. Cult. Artist. e eventos

1§. As dotações financeiras das Ações criadas para atendimento das secretarias, terão seus valores divididos entre elas, não havendo nenhum impacto financeiro no Orçamento aprovado.

Art. 6°. Cria a ação da **CORREGEDORIA** para atendimento à "**CONTROLADORIA**";

PROGRAMA	AÇÃO	NOMENCLATURA	DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	VALOR
0406 – ACOMPANHAMENTO GESTÃO RECURSOS PUBLICOS	(número sequencial sistema)	Manutenção das atividades da Corregedoria	3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
			3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00

Art.7. Para atender às necessidades orçamentarias das novas ações, será utilizado a seguinte dotação: 02.06.04.123.0402.2.029.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, não havendo nenhum impacto financeiro no Orçamento aprovado.

Art.8. As alterações no PPA, LDO e LOA referem-se aos seguintes ajustes:

I. Substituição das denominações anteriores das Secretarias Municipais pelas novas nomenclaturas, conforme especificado no Art.1º;

II. Inclusão de ações, programas em atividades das Secretarias;

III. Reorganização dos programas e ações para as Secretarias resultantes do desmembramento da "Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Laser e Turismo";

IV. Realocação de Recursos orçamentários para atender às necessidades das novas estruturas organizacional.

Art. 9°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações necessárias nos instrumentos de planejamento e execução orçamentaria, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 10°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 06 de janeiro de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal